



RESOLUÇÃO Nº 041/CD, 09 setembro de 1988.

O Presidente do Conselho Diretor da Univer
sidade Federal de Rondônia, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando a necessidade de fixar normas que
regerão o funcionamento da Diretoria de Registro e Controle Aca-
dêmico - DIRCA, até a aprovação do Regimento Geral da UNIR.

Considerando o disposto na Resolução nº 037/CD, de
29 de agosto de 1988.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar em caráter provisório o regulamen
to da DIRCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário. ✓


Álvaro Lustosa Pires
Presidente